



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

D E C L A R A Ç ã O

Declaro, para os devidos fins, que no exercício de 2022, o Município de Nova Cruz/RN **não concedeu isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos ou qualquer benefício de natureza financeira, tributária ou creditícia**, tampouco adotou medidas de compensação à renúncia de receitas ou ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, em conformidade com os dispositivos previstos na **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Nova Cruz/RN, em 24 de maio de 2025

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal